

5.1 – O prazo para que as árvores sejam plantadas é de no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso Ambiental.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista para dirimir toda e qualquer questão que advir do presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

6.2 – E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Compromisso Ambiental em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas, o qual produzirá seus efeitos legais a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, mediante extrato em observância ao disposto no art. 147, do Decreto nº 6.514/2008.

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente
Compromitente

João Roberto do Rosário
Gerente de Área de Resp. Social
e Ambiental da Roraima Energia
Compromissário

Testemunhas:

1. _____
2. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 038/2020/SMTI/SA/SMTI

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato Nº 1094-SMTI/SA/2020, referente ao Processo NUP Nº 019304/2020 - SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: DARIK ARENHART MARINHO, matrícula Nº 954250 e RODRIGO JOSÉ SALDANHA OLIVEIRA, matrícula Nº 841.186, como fiscais do Contrato Nº 1094-SMTI/SA/2020, referente ao Processo NUP Nº 019304/2020 - SMTI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista/RR, 10 de dezembro de 2020.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: NUP Nº 19304/2020
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 1094-SMTI/
SA/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE MA PRÓTON (BOA VISTA CIDADÃO) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA PASTA E DEMAIS SECRETARIAS DE COMPOZ A GESTÃO MUNICIPAL.
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 1739C93C2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.126.0072.2252.0000 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO, NO VALOR DE R\$ 280.500,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

ASSINAM: HONEI WILSON DA ROCHA MACEÍO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E ANDRÉ LUIZ BRUNO SIMÕES, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, COMO CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2020.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Honei Wilson da Rocha Maceió
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Processo nº: 050/2018/SMPE
Espécie: Contratação de Empresa Especializada em confecção e fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

Termo Aditivo do Contrato Nº 206/2018/SMPE
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 206/2018/SMPE por 06 (seis) meses, a partir de 08 de dezembro de 2020 a 07 de junho de 2021.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO

Contratante: Município de Boa Vista
Interveniente: Secretaria municipal de Projetos Especiais (SMPE)

Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0231/2019/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de produção cenográfica, com fornecimento do material, montagem e desmontagem, manutenção e logística para atender as necessidades desta Fundação.

Valor: R\$ 283.400,00 (Duzentos e Oitenta e Três mil e quatrocentos reais).

Fundamentação Legal: Art. 54, da Lei nº 8.666/93.
Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista - FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona.
Contratado: R. M. AMOEDO - ME
Data da Assinatura: 03 de Novembro de 2020.
Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Rossy Marinho Amoedo pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

